



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014923/2024-09

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 14/11/2024 11:39:16
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: ATO Nº 396/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930267	Promoção/Progressão Funcional

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014923/2024-09

ATO Nº 396/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando o interstício de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2025, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei, resolve;

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora MAYARA CARVALHO MELLO FONTES, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 08 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014923/2024-09

Aracaju, 04 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/11/2024 11:39:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014923/2024-09**.